

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 23 de Novembro de 2018

A

TODAS AS LICITANTES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/18

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

Objeto: SERVIÇO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO, SUPRESSÃO E/OU RELIGAÇÃO DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E TRANSPORTE.

1 – Dúvida A Planilha de Preços Base, na página 46 do edital, apresenta cálculo do somatório anual equivocado, o valor do edital é R\$ 998.912,67, sendo que o correto é R\$ 989.109,00, ou seja, uma diferença de R\$ 9.803,67 poderá influenciar seriamente os cálculos para apresentação da proposta comercial no certame, nosso entendimento está correto?

Resposta DAE: Não está correto o entendimento, apesar do erro de digitação na somatória, nenhum preço unitário ofertado pelos licitantes poderá ser superior ao preço unitário estimado pela administração. Conforme item **8.1.2.** do edital: Os valores Unitários da Proposta de Preços não poderão exceder os preços unitários constantes do Anexo IV – Planilha de Preço Base, fixado pela Administração, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações